

Fernando Pessoa

Quando consideramos a experiência,

Quando consideramos a experiência, e procuramos determinar por uma série de abstracções (abstracção desenvolvida) qual o conceito que representa o seu acto fundamental, quer porque seja comum a todos os seus actos, quer porque seja necessário a qualquer deles, encontramos esse conceito fundamental, pelo menos enquanto o não analisamos, na relação entre o sujeito e o objecto.

Como, porém, quando afirmamos a relação entre o sujeito e o objecto, não temos verdadeiramente noção senão da relação, pois que, quanto ao sujeito e ao objecto, não sabemos o que eles sejam, e podem portanto ser no fundo a mesma coisa, é só pela sua relação, que percebemos, os determinamos como distintos, podendo eles portanto ser a mesma coisa, mais propriamente diremos que a substância da experiência consiste, simplesmente, na relação.

Mas por abstracto que seja o conceito de relação, ele inclui, porém, necessariamente, que seja, pelo menos, entre uma coisa e outra coisa, portanto entre duas coisas. Mesmo que consideremos, como no caso de uma identidade, uma coisa em relação apenas a si própria, e essa relação apenas para concluir que não há propriamente relação nenhuma, pois que há só identidade; em todo o caso, no momento em que afirmamos a identidade, dizendo x é x , dividimos essa coisa única em duas, embora apenas para o pensamento, e apenas para dizer que essas duas não são duas, senão uma, que são tão inteiramente iguais, que são a mesma. A essência da relação, porém, vê-se daqui que é, pelo menos, a dualidade; quer dizer, o número, porque desde que o espírito pensa dois pensa o número que o conceito de dois não só introduz no espírito, como também pressupõe que já nele existe, para que «dois» se possa conceber. O conceito de relação é portanto antecedido na ordem lógica, pelo de número, ou pluralidade.

s. d.

Textos Filosóficos . Vol. II. Fernando Pessoa. (Estabelecidos e prefaciados por António de Pina Coelho.) Lisboa: Ática, 1968: 20.